



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 307/2026

### De Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Claudia Adriana Cacula Ilto de Moura

E-mail: sec.licitacoes@goioerê.pr.gov.br

### À Secretaria Municipal de Administração

Izaías Ferreira Lima

E-mail: adm2025@goioere.pr.gov.br

### Assunto: Apontamentos em relação ao ETP Nº 22/2026 e TR Nº 142/2026

Venho, por meio deste, apresentar algumas considerações referentes ao Estudo Técnico Preliminar nº 22/2026 e ao Termo de Referência nº 142/2026, que tratam da aquisição de baterias automotivas.

Durante a elaboração do Edital, foram identificados alguns aspectos que necessitam de análise e manifestação dessa Secretaria. Dessa forma, para fins de adequação e prosseguimento do processo licitatório, solicitamos a avaliação dos apontamentos abaixo relacionados:

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1- Tópico 5.

Ao analisar os critérios adotados para a definição dos quantitativos, verificou-se que o Estudo Técnico Preliminar informa a utilização de dados extraídos do Sistema de Informação Gerencial (Betha Sistemas), bem como consultas realizadas junto às Secretarias de Viação e Obras e de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Entretanto, não foram identificados nos autos documentos ou registros que comprovem a obtenção e a utilização dessas informações para a composição dos quantitativos estimados.

Dessa forma, visando conferir maior robustez técnica e transparência ao processo, recomenda-se a complementação das justificativas diante da apresentação dos documentos ou registros, demonstrando de forma clara e objetiva os critérios, dados e meios efetivamente utilizados para a definição dos quantitativos pretendidos.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no número atual de veículos pertencentes à frota municipal, conforme Anexo 01; nos registros de processos licitatórios anteriores, e na previsão de ampliação da frota, considerando futuras aquisições e o consequente aumento da demanda.

Foram utilizadas informações do Sistema de Informação Gerencial (Betha Sistemas) sobre as aquisições/contratações anteriores conforme descrita no quadro abaixo.

Após análise dos dados apresentados, das informações fornecidas pelo Departamento de Frotas e da consulta realizada junto às Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como à Secretaria de Viação e Obras, foram realizadas alterações nos itens em relação ao processo anterior:

- Os itens **1, 2, 8, 9 e 11** tiveram suas quantidades  **aumentadas**.
- Os itens **4, 5 e 7** mantiveram suas quantidades  **inalteradas**.
- O item **10** teve sua quantidade  **reduzida**.
- Os itens **3, 6, 12, 13, 14, 15 e 16** foram  **retirados**.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- Detalhamento dos itens

Ao analisar o Termo de Referência, verificou-se que o quadro contendo os objetos pertinentes ao processo não apresenta os respectivos quantitativos.

| Detalhamento do(s) item(ns):                                                                                                                                                                                                                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Alguns itens não possuem correspondência específica no referido catálogo, razão pela qual foram utilizados códigos correspondentes às descrições genéricas disponíveis. Para todos os efeitos, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência. |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                            | Catmat | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de Medida |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                              | 297068 | BATERIA DE 100 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Caixa baixa, Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. À base de troca. G Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação. | UN                |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                              | 294826 | BATERIA DE 105 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. À base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.                | UN                |

### 2- Tópico 13

Foi indicada a servidora Luciana Scudeler Barradas como Gestora da Ata, entretanto, a mesma também consta como Fiscal da Ata de Registro de Preços. Diante disso, solicita-se a reavaliação dessa designação, considerando que a acumulação de ambas as funções pela mesma servidora pode comprometer o princípio da segregação de funções, recomendado para garantir maior controle, fiscalização e transparência na gestão contratual.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Assim, sugere-se a indicação de servidores distintos para o exercício das atribuições de Gestor e Fiscal da Ata, evitando a concentração de responsabilidades no mesmo processo administrativo.

|                                               |                                                              |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Gestor:</b> Luciana Scudeler Barradas      |                                                              |
| <b>Email:</b> sec.licitacao@goioere.pr.gov.br |                                                              |
| <b>Matricula:</b> 505399                      | <b>Cargo/Função:</b> Chefe Divisão de Processos Licitatórios |

|                                               |                                                              |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Fiscal:</b> Luciana Scudeler Barradas      |                                                              |
| <b>Email:</b> sec.licitacao@goioere.pr.gov.br |                                                              |
| <b>Matricula:</b> 505399                      | <b>Cargo/Função:</b> Chefe Divisão de Processos Licitatórios |

Outro ponto que demanda análise refere-se à nomeação dos demais fiscais, uma vez que foi identificada a indicação de fiscal cuja informação não corresponde a servidor existente nos quadros da Administração. Dessa forma, solicita-se a conferência das designações realizadas, a fim de garantir a correta identificação dos responsáveis pela fiscalização do objeto.

|                                                   |                                                           |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Fiscal:</b> ASSESSOR DE IMPRENSA E COM. SOCIAL |                                                           |
| <b>Matricula:</b> 406461                          | <b>Cargo/Função:</b> CHEFE DE DIV. RECEPÇÃO E ATENDIMENTO |

Diante do exposto, em relação ao Estudo Técnico Preliminar, solicita-se a complementação das justificativas diante da apresentação dos documentos ou registros para que sejam anexadas nos autos documentos.

Em relação ao Termo de Referência, solicita-se a elaboração de nova versão com a identificação de **1ª Revisão**, contemplando a análise e as adequações dos pontos apontados anteriormente, bem como a correção de eventuais inconsistências verificadas, de modo a garantir a compatibilidade e a regularidade dos documentos para o prosseguimento do processo.

Sem mais, me coloco a disposição para mais esclarecimentos.

Goioerê-Pr, 22 de julho de 2026.



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

**Estado do Paraná**

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

*Assinado digitalmente*

**Claudia Adriana Cacela Ilto de Moura**

Secretaria do Dep. de Licitações, Compras e Contratos

## Assinantes



CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

Assinou em 22/07/2026 às 11:25:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**WG0-19Q-Z94-NE2**